





Fls nº _____ 46
Proc. nº _____ 014
Ass. _____

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ – IPSPA**

- 3.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Instituto para o exercício de 2024, e constam da seguinte dotação:

021300 INSTITUTO DE PREV DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL
04 122 0046 2094 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO I.P.S.A.A.P.
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

CLÁUSULA QUARTA – Do Preço

- 2.1 – O valor mensal do presente Contrato é de R\$ 1.357,26 (mil trezentos e cinquenta e sete e vinte e seis), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Alto Alegre do Pindaré (MA), xx de xxxxxxx de xxxx.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidente do Instituto de Previdência dos
Servidores
Públicos do Município de Alto Alegre do
Pindaré/MA
Pela CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____